

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TERÇA, 23 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1160

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **116020256417**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 79/2025 1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA Nº 054 E 055/2025 1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025 2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 79/2025, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de show artístico musical da Cantora Suellem Lima, para apresentação na Noite Evangélica, show à ser realizado no dia 26 de setembro de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Cantora Suellem Lima, para apresentação na Noite

Evangélica, show à ser realizado no dia 26 de setembro de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.673.878/0001-44**, sediada na Q ARNE 12 ALAMEDA 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDF PALMAS BUSINEES CENT, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-054, Palmas - TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 de setembro de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

AVISOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se pública a intenção do município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, por meio de seu Gestor, em realizar as seguintes contratações:

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 054/2025. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 014/2024.

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 055/2025. Contratação de empresa visando o fornecimento de peças de reposição para manutenção de ar condicionado automotivo, visando atender os veículos, ônibus e caminhões da Frota Municipal de Carrasco Bonito - TO, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 014/2024.

Informamos que o Município tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação: até as 17h do dia 26 de setembro de 2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, ou pelo e-mail: cplcarrascobonito@gmail.com, até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Aviso de Contratação da Dispensa de Licitação.

Carrasco Bonito/TO, 23 de setembro de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 23/09/2025 16:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da **Cantora Suellem Lima**, para apresentação na Noite Evangélica, show à ser realizado no dia 26 de setembro de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.673.878/0001-44**, sediada na Q ARNE 12 ALAMEDA 2, SN, LOTE 04 SALA 901 EDF PALMAS BUSINEES CENT, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-054, Palmas - TO, no valor total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**. Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. A inexigibilidade se fundamenta na inviabilidade de competição decorrente da **representação exclusiva e permanente** da referida banda pela contratada, conforme documentação constante dos autos, e na **consagração pública do artista**, amplamente reconhecida regionalmente no cenário musical.

Carrasco Bonito - TO, 22 de setembro de 2025.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

1134303976849312172082825